



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 3/2021 – 19-01-2021**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de 2021, pelas 13;00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia e Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho, intervém nesta sessão, através do sistema de videoconferência deste Conselho. -----

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 32/2021, do Permanente SALT de 17-12-2020**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 17 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

**2.** – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 17 de dezembro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia e do Dr. António José Barradas Leitão e com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Telma Carvalho, que não esteve presente naquela sessão. -----



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER19-01-2021-0088 - Recurso Hierárquico - (DQJI)**

**1.01 - Proc. 2020-0018/OU - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Isabel Maria Ramos Santos Costa**

***Foi deliberado por unanimidade*** concordar com a proposta do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão que aqui se dá por integralmente reproduzida e ao abrigo das disposições citadas no mesmo e dos artigos 40º e 109º, nº1, alínea a), do CPA, o Conselho Superior da Magistratura declara-se incompetente para apreciar o recurso e, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 41º e do nº 2 do artigo 194º, do CPA, determina que o mesmo seja remetido à Senhora Directora-Geral da Administração da Justiça, notificando-se a Senhora Oficial de Justiça recorrente e a Senhora Administradora Judiciária da Comarca de Évora (anterior Secretária de Justiça). -----

\*

***Pelas 13 horas e 05 minutos foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.***

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----